



CONTRATO 124/2017
ADITAMENTO 001

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O **MUNICÍPIO DE GUAPIÁÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.728.326/0001-78, com Sede na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, CEP: 15.110-000, no município de Guapiáçu, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu Prefeita Municipal, senhora **LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.504.599-5 e inscrita no CPF sob nº 195.711.768-00, nascida em 24/02/75, residente na Rua Treze de Maio, 363, e **A ASSOCIAÇÃO RENASCER**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF, sob nº 71.744.007/0001-66 e D.U.P. Municipal Lei nº. 5455/94, sediada na Cidade e Comarca de São José do Rio Preto/SP, na Av. Amélia Cury Gabriel, 4701, Jardim Soraia, neste ato representada pela sua presidente, o Sr. **APARECIDO FERREIRA PACHECO**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade nº. 7.546.299-0 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto/SP, na Rua Antônio de Jesus 350, Q 01, Cond. Dahma, decidem aditar a **PARCERIA**, cujo objeto é **PROMOVER O ATENDIMENTO EDUCACIONAL, EM ENSINO ESPECIAL prorrogando o prazo, de 31/12/2022 a 31/03/2022.**

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Guapiáçu, 20/12/2021.



LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIÁÇU



A ASSOCIAÇÃO RENASCER
APARECIDO FERREIRA PACHECO

TESTEMUNHAS



NOME
CPF nº 236.602.818-11



NOME
CPF nº 289.646.018-74



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Guapiaçu/SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO RENASCER
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 124/2017
OBJETO: PROMOVER O ATENDIMENTO EDUCACIONAL, EM ENSINO ESPECIAL OU FUNDAMENTAL DE 1 ° À 3° SÉRIE, OU SERVIÇO DE CENTRO DIA DE ATÉ 21 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais).
EXERCÍCIO: 3 meses
ADVOGADO: CLAUDEMIR MALHEIROS BRITO FILHO
N° OAB: 416.660
E-MAIL: c-m-b-f@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Guapiaçu, 20 de dezembro de 2021.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Luciani Cristina Martinelli Gimenes

Cargo: Prefeita

CPF: 195.711.768-00

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Aparecido Ferreira Pacheco

Cargo: Presidente da Associação

CPF: 428.673.558-34

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Luciani Cristina Martinelli Gimenes

Cargo: Prefeita

CPF: 195.711.768-00

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Aparecido Ferreira Pacheco

Cargo: Presidente da Associação

CPF: 428.673.558-34

Assinatura: _____